



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

**Portaria nº 3425
De 04 de Maio de 2.020.**

“Considerando a necessidade de um responsável pela farmácia junto ao CRF e Vigilância Sanitária Estadual, e também responder pela Assistência Farmacêutica Municipal”;

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Sr.^a **ERIKA ANTUNES DA SILVA**, ocupante do emprego de **Farmacêutica, REF.F1** do Quadro de Pessoal de Empregos Permanente e Temporários, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho), como **Farmacêutica responsável Municipal**.

Artigo 2º- Atribuir R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais), já ao existente no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) e totalizando o valor de R\$ 1.045,00 (Hum mil quarenta e cinco reais) mensais à título de Abono Especial, a servidora Sr.^a **ERIKA ANTUNES DA SILVA, REF.F1**, enquanto perdurar a designação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2020.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal